



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURADECOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SSTI TECNOLOGIA LTDA - 05.293.714/0001-59** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 063/2022.

SSTI TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Microcomputador Tipo 1	Un.	115	R\$ 5.200,00	R\$ 598.000,00	HP
2	Microcomputador Tipo 2	Un.	40	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00	HP
3	Microcomputador Tipo 3	Un.	30	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00	HP

Total: R\$ 1.108.000,00

Prazo de entrega: As entregas dos equipamentos serão parciais pelo período de 12(doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Amparo.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Amparo para conferência dos equipamentos, aos cuidados de servidor competente do mesmo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

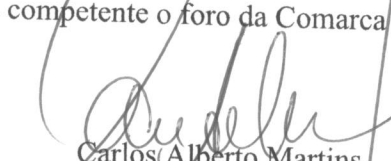
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: SSTI TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 05.293.714/0001-59.

Endereço: Rua Marcos Markarian 1025, Sala 1210,
Jd. Nova Aliança, Ribeirão Preto SP.

CEP: -. 14026-583

Representante: Jeferson Felicissimo de Souza.

RG: 13.498.418-3.

CPF: 109.114.908-92.

TESTEMUNHAS:

1. 
– Alcides Pereira
Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. 
– Rodrigo Pitarello
RG 29.121.009-0



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: SSTI TECNOLOGIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de computadores, notebooks e monitores para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

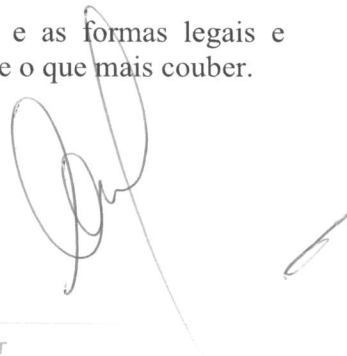
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 08 de agosto de 2022.





GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Pitarello.

Cargo: Analista de TI.

CPF: 273.295.958-88

RG: 29.121.009-0.

Data de Nascimento: 26/02/1978.

Endereço residencial: Rua Ana Bernardino, 446, Loteamento São José, Amparo/SP.

E-mail institucional: rpitarello@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: rpitarello@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3817-9300

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

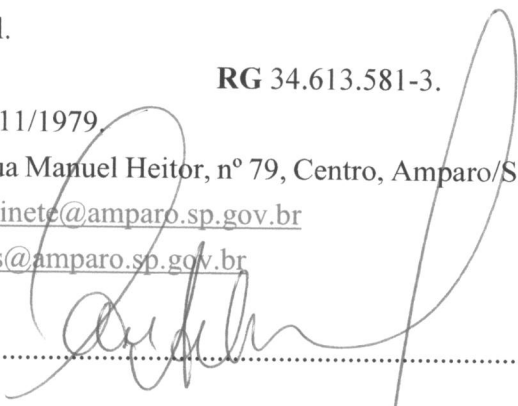
Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:



Pela CONTRATADA:

NOME: Jeferson Felicissimo de Souza.

CARGO: Procurador.

CPF nº 109.114.908-92.

RG nº 13.498.418-3.

Data de Nascimento: 13/11/1968.

Endereço residencial: Rua Marcos Markarian 1025, Sala 1210, Jd. Nova Aliança, Ribeirão Preto SP.

E-mail institucional: jeferson.souza@ssti.com.br

E-mail pessoal: jefersonsouza@hotmail.com

Telefone (s): 16 2111-3766.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: SSTI TECNOLOGIA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022.

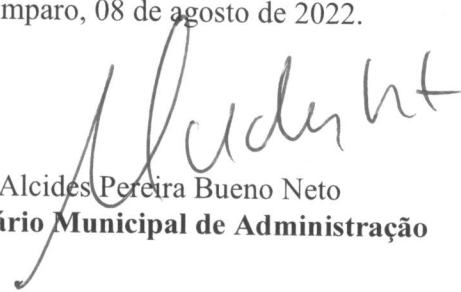
OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de computadores, notebooks e monitores para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 08 de agosto de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: SSTI TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 05.293.714/0001-59.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

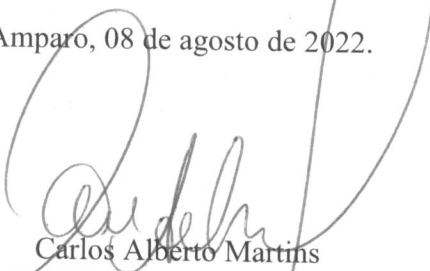
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 08 de agosto de 2022 e término em 07 de agosto de 2023.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de computadores, notebooks e monitores para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 08 de agosto de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL